



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011  
Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA ANO I/ TRIÊNIO 2013-2015**

**ARAPIRACA**

**2014**



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011  
Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Priscila Vieira do Nascimento

**Diretora da Faculdade**

Thomé Rodrigues de Pontes Bomfim

**Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação**

Aurimyrtes Ribeiro Belo Trevisan

**Ouvidora**

Orlando Rocha Filho

**Coordenador do Curso de Direito**

Josefa Giseth Bispo Santos

**Secretária Acadêmica**

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### **COLABORADORES**

#### **Departamento de Tecnologia da Informação**

Maria Tereza Soares dos S. Pinheiro

Sandney Farias da Cunha

#### **Setor de Gestão com Pessoas**

Gustavo José da Silva

#### **Controladoria**

Benício Toledo Júnior

#### ***Departamento de Marketing***

*Ágüida da Veiga Feitosa*

*Bruno Félix de Vasconcelos*

*Gustavo Ferreira Accioly*

*Laís Santos Barbosa*

*Lays Gardênia de Azevedo Bezerra*

*Vânia Luíza Barreiros Amorim*

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

### SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 FACULDADE CESMAC DO AGRESTE .....	12
2 DADOS INSTITUCIONAIS .....	155
3 A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO CESMAC .....	17
4 MODELO DE AUTOAVALIAÇÃO, DELINEAMENTO METODOLÓGICO E AMOSTRAL .....	20
4.1 PREPARAÇÃO.....	20
4.1.1 Constituição da CPA .....	20
4.1.2 Sensibilização .....	21
4.1.3 Elaboração do Projeto de Avaliação .....	21
4.2 DESENVOLVIMENTO.....	211
4.2.1 Planejamento .....	211
4.2.2 Sensibilização .....	212
4.2.3 Coleta de dados e construção do relatório .....	233
5 RESULTADOS .....	31
5.1 DADOS INSTITUCIONAIS .....	40
5.1.1 Ingressantes em curso, concluintes e egressos .....	40
5.1.2 Titulação e regime de trabalho .....	42
5.1.3 Iniciação Científica no CESMAC.....	42
5.1.4 Extensão e Ação Comunitária.....	43
5.1.5 Monitoria.....	43
5.1.6 Pós-Graduação .....	46
5.1.7 Biblioteca.....	47

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

5.1.8	Ouvidoria .....	48
5.1.9	Sustentabilidade Financeira .....	49
5.2	RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	51
5.2.1	Discentes .....	51
5.2.2	Docentes .....	51
5.3.2	Ações planejadas e realizadas .....	51
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	56

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### **APRESENTAÇÃO**

A avaliação das instituições de educação superior ocorre em duas modalidades: Avaliação Externa, realizada por Comissões Avaliadoras do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP e Avaliação Interna, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

A avaliação da Instituição é feita na perspectiva de identificar seu perfil e a qualidade de sua atuação, considerando o cumprimento de suas metas, políticas e ações delas derivadas. Por meio da avaliação institucional interna é possível identificar estratégias, instrumentos e ações institucionais necessários à formulação de políticas acadêmicas de mais largo alcance e, ao mesmo tempo, fornecer subsídios para a indispensável prestação de contas à comunidade acadêmica, aos órgãos reguladores e à sociedade.

A avaliação institucional interna ou auto avaliação é conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA e as externas por comissões designadas pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES/INEP. De acordo com o disposto no art.11 da lei 10.861/04, cada instituição de ensino superior deve constituir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações.

A auto avaliação é desenvolvida de forma contínua, com a participação da comunidade acadêmica, identificando os pontos a serem modificados, colaborando no processo de atualização constante do planejamento da Faculdade CESMAC do Agreste como forma de garantir a adequação dos serviços aos objetivos propostos e a sua respectiva qualidade.

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade CESMAC do Agreste, como estabelece a Lei nº 10.861/2004, tem atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados da IES, tendo como atribuição a condução dos processos de avaliação internos. No que se refere às formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente, o processo é realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) através da identificação das fragilidades e potencialidades institucionais, fazendo uso

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

sistemático de instrumentos de avaliação e registros de atividades, o que permite a compreensão do perfil institucional e o desenvolvimento institucional com base na percepção dos atores envolvidos, comunidade interna (discentes, docentes e técnico-administrativo) e comunidade externa, que pode integrar diretamente as ações desenvolvidas, o que ocorre com a comunidade pesquisada em projetos comunitários, autores de livros publicados, alunos externos dos diversos cursos de extensão ou integrantes do Coral, ou, ainda, pode constituir público receptor de ações de extensão desenvolvidas pela Instituição, como espectadores de teatro, de exposições de artes plásticas e de audições de Música Instrumental.

O presente documento representa o primeiro Relatório Parcial do Terceiro Ciclo Avaliativo (2013-2015) que a Faculdade CESMAC do Agreste apresenta ao INEP, à sua comunidade interna e à sociedade em geral, os resultados do processo de auto avaliação institucional coordenado por sua CPA. Os dados, indicadores e reflexões apresentados neste documento representam um esforço coletivo que contou com a participação da comunidade acadêmica, trazendo como eixo analítico as dez dimensões previstas na legislação vigente.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES**, instituído a partir da promulgação da Lei nº 10.861/2004, tem promovido mudanças significativas na educação superior, a partir da implantação de procedimentos para atender às funções de regulação, supervisão e avaliação através de diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

O SINAES propõe um sistema integrador, na perspectiva de garantir acesso às informações e análises da totalidade da educação superior, permitindo que políticas educativas sejam instaladas tanto em nível nacional pelos órgãos pertinentes quanto em âmbito institucional, articuladas pelas Instituições de Educação Superior (IES), tendo por finalidade aferir a qualidade das IES, de cursos de graduação e de extensão, da pesquisa produzida, e do desempenho dos estudantes.

De acordo com Decreto nº 5773/2006, a **regulação** é efetuada por meio de atos administrativos autorizativos do funcionamento de instituições e cursos. A **supervisão** é realizada para zelar pela conformidade da oferta de educação superior com a legislação aplicável, ou seja, o controle do cumprimento das normas. Por conseguinte, a **avaliação** é operacionalizada a partir do referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior para promover a melhoria de qualidade.

Desta forma, a Avaliação da Educação Superior no Brasil tem por objetivos: a melhoria da qualidade da educação superior; a orientação da expansão de sua oferta; o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das IES, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade.

Ressalta-se ainda que a avaliação das Instituições de Educação Superior é composta de duas modalidades: **Avaliação Externa**, realizada por Comissões Avaliadoras instituídas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP e **Avaliação Interna**, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.



## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Dessa forma, o estímulo à auto avaliação das IES contribui de forma significativa para seu desenvolvimento, pois permite que os resultados possam subsidiar as tomadas de decisão da gestão institucional, visando à melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão à luz da missão, valores e compromissos firmados no Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político Institucional.

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade CESMAC do Agreste utilizou como documento norteador para consolidar suas atividades as *Orientações Gerais para o Roteiro de Auto avaliação das Instituições*, disponível no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Desta forma, o programa de auto avaliação da Faculdade CESMAC do Agreste tem sido desenvolvido à luz das Diretrizes do CONAES e em sintonia com as disposições do SINAES, pautado na articulação de concepções, objetivos, metodologias, práticas dos diversos atores que compõem a referida IES.

A CPA propôs a realização de um ciclo avaliativo que leve em conta as características da instituição, sua missão, seus valores e princípios definidos no Projeto de Desenvolvimento Institucional. Além de seguir as recomendações das diretrizes do CONAES, desse modo considerará os resultados e pareceres das avaliações externas da Instituição e dos cursos, o ENADE, e principalmente, a avaliação dos docentes pelos alunos.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### **1 FACULDADE CESMAC DO AGRESTE**

A Fundação Educacional Jayme de Altavila – FEJAL - é entidade sem fins lucrativos, instituída pelo Município de Maceió através da Lei nº 2.133, de 16 de agosto de 1974, com o objetivo de prestar assistência educacional, cultural e social na área geográfica do Estado de Alagoas, sendo mantenedora da Faculdade CESMAC do Agreste.

Referida instituição de ensino, quando de sua fundação, era intrinsecamente vinculada ao Centro de Estudos Superiores de Maceió (CESMAC), criado em 20 de setembro de 1973 pela Lei Municipal Nº 2.044, e, autorizado a funcionar pelo Decreto Estadual Nº 74.520/74.

Contudo, a crescente demanda pela Educação no Estado de Alagoas, mormente na região do Agreste, impôs a premente interiorização do ensino superior, desta feita, restou evidente a necessidade de descentralizar referido serviço, com o fito de ser prestado de forma mais ágil e efetiva, exatamente por isso a Resolução n.º 002/2009 – FEJAL –junto com o Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011, Homologados pela Portaria SEE Nº 298/2011, publicada no DOE de 07/04/2011, desmembraram a Faculdade CESMAC do Agreste do Centro Universitário CESMAC, conferindo a primeira autonomia técnica, financeira e administrativa, porém, igualmente mantida pela FEJAL.

A Faculdade CESMAC do Agreste tem como missão “Formar profissionais éticos e competentes para atuarem no mercado de trabalho e contribuir para o alcance de uma sociedade cidadã, equânime e igualitária, visando o crescimento e desenvolvimento social, econômico, científico e cultural do município de Maceió, do estado de Alagoas e do Brasil”.

Atualmente, dois cursos de graduação integram os serviços educacionais prestados pela Faculdade CESMAC do Agreste:

**\* Área de Ciências Sociais e Humanas**

Direito.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### **\* Área de Ciências Exatas e Tecnológicas**

Cumprе salientar que em virtude da pouca procura da comunidade pelo referido curso, encontra-se ele sem nenhuma turma em andamento, haja vista terem sido oferecidas vagas quando do último processo seletivo para ingresso na referida IES.

Sintetizando, a trajetória Faculdade CESMAC do Agreste é marcada por três fases distintas: i) do credenciamento do Centro de Estudos Superiores de Maceió (CESMAC), pela Lei Municipal Nº 2.044 em 1973, vinculado ao Conselho Estadual de Educação de Alagoas e ii) da migração do Sistema Estadual de Educação de Alagoas para o Sistema Federal de Ensino Superior em 29 de junho de 2012.iii) O desmembramento da Faculdade CESMAC do Agreste passando esta a gozar de maior autonomia administrativa.

Cumprе salientar que das três fases anteriores referentes à trajetória da mencionada Instituição de Ensino Superior, as duas primeiras ocorreram enquanto à referida IES ainda era integrante do Centro Universitário CESMAC, exatamente por isso, em bora autônoma descende dele, e por isso encontra sua gênese nas mesmas bases que ele.

Após trinta e oito anos no Sistema Estadual de Educação de Alagoas, da Faculdade CESMAC do Agreste está vivenciando, atualmente, a fase de transição da migração, que tem sido marcada pela desconstrução da lógica administrativa do Sistema Estadual de Educação de Alagoas para a construção e aprendizado da lógica administrativa e legal do Sistema Federal de Ensino Superior. Vale registrar que as sistemáticas de ambos são distintas, principalmente, no que diz respeito à avaliação, regulação e supervisão da educação superior.

Essa trajetória histórica da Faculdade CESMAC do Agreste compreende duas grandes fases, tendo como marco a migração do Sistema Estadual de Educação de Alagoas para o Sistema Federal de Educação Superior, que ocorreu em 29 de junho de 2012. Com a efetivação da migração, a referida IES sentiu a necessidade de repensar e reformular o PDI, visando atender os requisitos legais e adequar as ações acadêmicas e administrativas aos padrões de qualidade do MEC.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Após a realização de várias reuniões e eventos, a comunidade acadêmica, composta por todos os segmentos, definiu os elementos constitutivos deste PDI em consonância com esta nova realidade institucional.

A Faculdade CESMAC do Agreste vivencia, neste momento, a significativa oportunidade de prosseguir com a construção de uma Instituição de Educação Superior competente e comprometida com os padrões de qualidade do Ministério da Educação, contemplando as dimensões que integram o SINAES.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

### 2 DADOS INSTITUCIONAIS

Os dados institucionais cadastrados no sistema e-MEC encontram-se abaixo discriminados.

**Quadro 1** - Caracterização da Faculdade CESMAC do Agreste

<b>Nome da IES</b>	FACULDADE CESMAC DO AGRESTE
<b>Código</b>	17226
<b>Mantenedor a/CNPJ</b>	Fundação Jayme de Altavila - 12.207.742/0001-71
<b>Organização Acadêmica</b>	Faculdade
<b>Categoria Administrativa</b>	Privada sem fins lucrativos
<b>Dirigente</b>	Priscila Vieira do Nascimento
<b>Endereço da sede</b>	Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 438. Centro. Arapiraca – AL. CEP 57.301-060
<b>Telefone / Fax</b>	(82) 3530-0155
<b>Telefone Móvel</b>	(82) 9617-5592
<b>e-mail</b>	cesmac.agreste@cesmac.edu.br
<b>Sítio eletrônico</b>	agreste.cesmac.edu.br
<b>Ato</b>	Recredenciamento

### COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

<b>Regulatório</b>	
<b>Migração para sistema federal</b>	Edital SERES/ MEC 01
<b>N.º Processo</b>	201209334
<b>Data do deferimento do processo</b>	04/11/2012

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### **3 A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO CESMAC**

O art. 124 do Regimento Interno prevê que a Faculdade CESMAC prevê que a Faculdade CESMAC do Agreste manterá, em caráter permanente, um Programa de Avaliação Institucional, coordenado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, que conduzirá os processos de avaliação interna e prestará as informações solicitadas por instâncias de avaliação externa e de órgãos da IES, visando à melhoria do Ensino, da Pesquisa, da Pós-Graduação, da Extensão e Assuntos Comunitários e da Gestão Institucional.

Desta forma, a CPA da Faculdade CESMAC do Agreste entende auto avaliação como processo contínuo de autoconhecimento, que possibilita o aprimoramento da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, gestão; além do cumprimento de sua missão e responsabilidade social.

No processo avaliativo proposto serão observados os seguintes princípios:

- **A responsabilidade social com a qualidade da educação superior;**
- O reconhecimento da diversidade dos diversos órgãos da instituição;
- O respeito à identidade, à missão e à história da instituição;
- A globalidade institucional, pela utilização de indicadores e instrumentos, considerados em sua relação orgânica;
- A continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional da IES e o sistema de educação superior em seu conjunto.

A CPA da Faculdade CESMAC do Agreste é composta por dois representantes do corpo docente, dois representantes dos técnico-administrativos, dois representantes do corpo discente e dois representantes da sociedade civil organizada, levando em consideração a ideia de construção participativa da auto avaliação, com representação dos segmentos da comunidade acadêmica.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos e a forma de sua indicação e designação será estabelecida em norma da Direção da Faculdade CESMAC do Agreste, previsto em seu respectivo regimento.

Em virtude da recente separação da Faculdade CESMAC do Agreste do Centro Universitário CESMAC, a qual se efetivou na data de 04/11/2012, a história da CPA de ambas encontra-se indissociavelmente ligadas.

A criação da CPA no CESMAC ocorreu através da Portaria n.º 30/05, seguida do ato de constituição da primeira comissão, Portaria n.º 031/05. No ano de 2008, por meio da Portaria n.º 025/08, o CESMAC designou novos membros para compor a CPA, sendo assim dada a constituição da segunda equipe responsável pela auto avaliação na IES.

Em 2013, a CPA sofreu nova mudança na sua composição, por meio da Portaria n.º 02/2013 foi constituída a terceira CPA, nesse caso foi por um período curto, pois, conforme apontado no relatório da comissão de avaliação *in loco* para autorização do curso de Medicina, “composição atual da CPA apresenta viés na sua representação discente, visto que dois deles, também, são funcionários da casa. A referida Comissão busca formas de estimular a participação de todos”.

Surge, então, a quarta composição da CPA do CESMAC, através da Portaria n.º de 07 de 26 de setembro de 2013, para o triênio 2013-2015, exceto para os representantes dos discentes cujo mandato é de um ano, conforme previsto no Estatuto do CESMAC.

Para a composição dessa quarta edição, fez-se necessário alterar alguns membros e manter outros, com acréscimo de um participante em cada segmento de representação.

Com a referida dissociação entre as já mencionadas IES, foi imprescindível a criação de uma CPA respectiva para a Faculdade CESMAC do Agreste, a qual se deu na data 14 de novembro de 2012, com base na Portaria n.º 03/2012, da Direção da Faculdade para desenvolver suas importantes atribuições.



## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Quadro 2 - Caracterização da Comissão Própria de Avaliação em exercício em função do segmento de representação.

REPRES ENTANTE	NOME
CORPO DOCENTE	Thomé Rodrigues de Pontes Bomfim* Valkíria Malta Gaia Ferreira
CORPO DISCENTE	Bianca Oliveira da Silva Everton Thayrones de Almeida Vieira
CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Élder Frankle Pereira Barbosa Josefa Giseth Bispo Santos**
COMUNI DADE CIVIL	Ana Lúcia Rocha de Gusmão Allex Robério Carvalho Oliveira

\* Coordenador

\*\* Vice Coordenador

A partir da reestruturação da Comissão, foram realizadas reuniões ordinárias e extraordinárias, para conhecimento da legislação vigente e do relatório postado em 2013, revisão do programa de autoavaliação, instrumentos avaliativos, regimento e plano de ação.

A comunidade acadêmica foi envolvida nas ações desenvolvidas durante o período de outubro a dezembro, período em que foram realizadas ações de apresentação da nova composição da CPA, sensibilização, submissão dos instrumentos avaliativos ao público-alvo da coleta de dados realizada em 2013.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Os instrumentos foram organizados, contemplando as 10 dimensões, conforme preconiza a lei do SINAES n.º 10.861/2004: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; Políticas de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão; Responsabilidade Social; Comunicação com a Sociedade; Políticas de Pessoal; Organização e Gestão; Infraestrutura Física; Planejamento e Avaliação; Políticas de Atendimento aos Estudantes e Sustentabilidade Financeira.

## **4 MODELO DE AUTOAVALIAÇÃO, DELINEAMENTO METODOLÓGICO E AMOSTRAL**

### **4.1 PREPARAÇÃO**

A CPA tem realizado suas ações em consonância com as diretrizes de avaliação das IES, com o roteiro de auto avaliação institucional elaborado pela CONAES e o PDI da Faculdade CESMAC do Agreste. Tais ações podem ser apresentadas em três etapas distintas, sem perder de vistas sua responsabilidade institucional.

#### **4.1.1 Constituição da CPA**

A CPA/CESMAC do Agreste foi instituída por meio da Portaria n.º 03/2012, de 14 de novembro de 2012. Na composição da CPA foram levados em consideração os seguintes aspectos:

- representação de cada categoria (discente, docente, técnico-administrativo);
- garantia de participação de todos os membros da comunidade acadêmica, de forma a não haver maioria absoluta de uma ou outra categoria em sua composição;
- participação voluntária dos membros na composição da comissão.

A comissão designada por ato do dirigente máximo da instituição tem vigência de 2 (dois) anos a partir da data da publicação da Portaria do Gabinete do Diretor. A CPA se reúne trimestralmente, em sessão ordinária ou em caráter extraordinário quando

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

convocada pelo Coordenador, seu Suplente, ou pela maioria dos seus membros. Eventualmente, a CPA tem participado de reuniões dos colegiados de curso ou NDE como uma estratégia de aproximar a CPA da comunidade acadêmica.

### **4.1.2 Sensibilização**

A fase inicial de sensibilização junto à comunidade acadêmica aos trabalhos da CPA deverá estar sempre presente em todas as etapas do ciclo avaliativo, através de reuniões, palestras e por meio da participação em eventos. Além da ampla divulgação de todas as ações, do projeto de pesquisa e resultados da CPA, por meio de website.

### **4.1.3 Elaboração do Projeto de Avaliação**

O projeto foi elaborado a partir do estudo da CPA de toda a Legislação pertinente e de projetos de outras Instituições e principalmente, da discussão entre os membros a respeito das idéias individuais de propostas de Avaliação. Após, ouvir as críticas e sugestões de todos os segmentos (gestores, professores, alunos e técnico administrativos), a versão final foi aprovada pela CPA e postada no site institucional.

## **4.2 DESENVOLVIMENTO**

### **4.2.1 Planejamento**

Para garantir a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, bem como a articulação entre os participantes, foi apresentado um calendário das atividades que contemple desde a aplicação dos instrumentos de pesquisa às reuniões, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados. Além disso, foi prevista a definição de grupos de trabalho ou comissões setoriais para divisão de tarefas.

### **4.2.2 Sensibilização**

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Como estratégia de sensibilização foi desenvolvida uma série de ações com o objetivo de envolver a comunidade acadêmica no processo de auto avaliação institucional. Tais ações referem-se a:

- 1) Encontros presenciais através de reuniões com os estudantes e técnicos administrativos. Em tais encontros, privilegiou-se a apresentação do SINAES, situando a auto avaliação institucional no contexto do referido Sistema, bem como sensibilizando a comunidade para a importância do processo de auto avaliação e de seu caráter participativo e cíclico.
- 2) Reuniões com os gestores da IES para sensibilizar os responsáveis pelos setores para os quais a CPA solicita as informações e indicadores necessários à auto avaliação.
- 3) Elaboração de material de divulgação para apresentar a CPA e o modelo de auto avaliação institucional, por intermédio de várias formas de mídia.
- 4) Envio de e-mails a todos os membros da comunidade acadêmica com informações sobre a CPA e sobre a Auto avaliação Institucional.
- 5) Atualização da *Home Page* da CPA hospedada no sítio eletrônico da Faculdade CESMAC do Agreste ([agreste.cesmac.edu.br](http://agreste.cesmac.edu.br)), a partir da qual são disponibilizados documentos e informações importantes sobre a avaliação da Educação Superior no Brasil e sobre a Auto avaliação Institucional do Faculdade CESMAC do Agreste. A *Home Page* da CPA se configura como um importante canal de comunicação sobre os atos da comissão, viabilizando a transparência e publicização de informações relevantes.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

### 4.2.3 Coleta de dados e construção do relatório

A crescente demanda pela Educação no Estado de Alagoas, mormente na região do Agreste, impôs a premente interiorização do ensino superior, desta feita, restou evidente a necessidade de descentralizar referido serviço, com o fito de ser prestado de forma mais ágil e efetiva, exatamente por isso a Resolução n.º 002/2009 – FEJAL – junto com o Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011, Homologados pela Portaria SEE Nº 298/2011, publicada no DOE de 07/04/2011, desmembraram a Faculdade CESMAC do Agreste do Centro Universitário CESMAC, conferindo a primeira autonomia técnica, financeira e administrativa, porém, igualmente mantida pela FEJAL.

Com a independência técnica financeira e administrativa que atualmente goza a Faculdade CESMAC do Agreste, foi necessária uma profunda reestruturação interna com a consequente criação de uma série de departamentos internos, tanto para conferir maior eficiência aos serviços educacionais por esta IES prestados, quanto para a sua real adequação à legislação pertinente.

Como já alhures mencionado a dissociação da Faculdade CESMAC do Agreste do Centro Universitário CESMAC é relativamente recente, exatamente por isso, sua respectiva CPA é bastante jovem, uma vez que até antes da referida separação era a mesma do Centro Universitário CESMAC.

Entretanto, como passou a desfrutar de autonomia a Faculdade CESMAC do Agreste organizou sua própria CPA, passando esta a desenvolver sua importante missão, para tanto realizou processo de auto avaliação junto a seus docentes e discentes.

Nos questionários aplicados, cada categoria avaliativa estava vinculada a uma escala de 1 a 7, baseando-se na seguinte classificação: 7 – **Excelente**; 6- **Muito Bom**; 5- **Bom**; 4- **Regular**; 3- **Péssimo**; 2- **Não sei responder**; 1- **Não sei responder/Prefiro não opinar**.

O avaliante só tinha uma única condição: responder plenamente todas as questões das 10 dimensões para que o sistema aceitasse o envio do mesmo devidamente preenchido. Foi ainda destinado, no questionário, um espaço para comentários subjetivos.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Na estrutura do instrumento avaliativo foram trazidos à baila questionamentos que indagavam acerca das dez dimensões preconizadas pela legislação vigente, sem, contudo, descuradas singularidades inerentes a todo e qualquer público-alvo.

Tanto aos discentes quanto aos docentes foram acrescentadas questões que permitissem apontar o caminho para uma aproximação à melhoria da qualidade do conhecimento educação superior e aos anseios da comunidade acadêmica relativos à dimensão didático-pedagógica.

Em relação ao docentes foi aplicada a seguinte auto avaliação:

Prezado (a) Docente,

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade CEMAC do Agreste, foi criada em atendimento ao Artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, com as atribuições de conduzir os processos internos de avaliação da instituição, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade da educação superior praticada.

Convém informar que dos indicadores 1 a 12 deverão ser avaliados tendo em vista as atividades acadêmicas ofertadas pelo curso. Todavia, dos indicadores 13 a 31 deverão ser avaliados sob o ponto de vista institucional. Para respondê-la adequadamente, a CPA solicita que leia atentamente todos os indicadores, avaliando-os com responsabilidade e compromisso, tendo como parâmetro os conceitos abaixo relacionados:

1	Não se aplica/Prefiro não opinar.
2	Não sei responder.
3	Péssimo.
4	Regular.
5	Bom.
6	Muito bom.
7	Excelente.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

1 - Objetivos do curso, perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional definidos no Projeto Pedagógico do Curso - PPC?

2 - As disciplinas ofertadas na matriz curricular do seu curso têm contribuído para a formação do egresso, como cidadão e profissional.

3 - A flexibilidade, interdisciplinaridade, carga horária total, articulação da teoria com a prática presentes na estrutura curricular.

4 - Os conteúdos curriculares possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

5 - O estágio supervisionado proporciona experiências diversificadas para a formação do egresso.

6 - As atividades realizadas durante o trabalho de conclusão de curso do egresso contribuem para qualificação profissional.

7 - Os conteúdos abordados nas disciplinas do curso favoreceram a atuação do egresso em estágios ou em atividades de iniciação profissional, proporcionando conhecimentos atualizados/contemporâneos.

8 - As metodologias de ensino utilizadas permitem o desenvolvimento de competências reflexivas e críticas e a articulação do conhecimento teórico com atividades práticas.

9 - As avaliações utilizadas nos processos de ensino-aprendizagem atendem à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC?

10 - O uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem, proporcionando conhecimentos atualizados/contemporâneos.

11 - A atuação do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso, contribuindo para concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC?

12 - A atuação do coordenador contribui para a realização das ações de gestão do curso, relação com os docentes e discentes?

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

13 - As políticas institucionais de ensino, de extensão, pós-graduação e/ou de pesquisa constantes no PDI no âmbito do curso.

14 - As condições de biossegurança (equipamentos e orientações) adotados pelo CESMAC?

15 - As ações de responsabilidade social e cidadania que o CESMAC está inserido contribuem para a empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor.

16 - As oportunidades para a participação de acadêmicos de graduação em atividades de monitoria, pesquisa, extensão, cultura e estágios?

17 - As oportunidades para atuação como representantes em órgãos colegiados?

18 - A biblioteca dispõe do acervo bibliográfico necessário para sua formação profissional (acesso físico e/ou virtual)?

19 - As condições de infraestrutura das salas de aula do seu Campus?

20 - As condições de infraestrutura da sala dos professores?

21 - As condições de higiene das instalações (banheiros, salas de aula, laboratórios etc.) do seu Campus?

22 - Os recursos audiovisuais do seu Campus?

23 - Os espaços de cultura, de lazer, de convívio e interação social?

24 - Os ambientes, equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas atendem às necessidades dos estudantes?

25 - A forma disponibilizada dos Registros Acadêmicos (atendimento, informatização, organização, diversificação de documentos)?

26 - As estratégias adotadas por meios de comunicação utilizados (Portal Universitário, Informativo Cesmac, Outdoors, Cartazes, Folders etc.) permitem a difusão de informações sobre as ações desenvolvidas pelo Centro Universitário Cesmac para a comunidade externa?



## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

27 - As estratégias adotadas por meios de comunicação utilizados (Portal Universitário, Informativo Cesmac, Outdoors, Cartazes, Folders etc.) permitem a difusão de informações sobre as ações executadas pelo Centro Universitário Cesmac para toda a comunidade acadêmica?

28 - O número de pessoal docente e técnico-administrativo para atender aos objetivos e funções do CESMAC.

29 - Ações do CESMAC para assistência aos funcionários, visando sua capacitação interna (orientações, treinamentos) e externa (realização de cursos, seminários, eventos etc.) para o trabalho.

30 - A divulgação dos resultados da auto avaliação e avaliações externas à comunidade acadêmica?

31 - O uso dos resultados da auto avaliação e das avaliações externas com estratégia de gestão das ações acadêmico-administrativas pelo Centro Universitário Cesmac?

Já em relação aos discentes a avaliação se desenvolveu nos seguintes termos:

Prezado (a) Discente,

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade CESMAC do Agreste, foi criada em atendimento ao Artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, com as atribuições de conduzir os processos internos de avaliação da instituição, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade da educação superior praticada.

Convém informar que dos indicadores 1 a 13 deverão ser avaliados tendo em vista as atividades dos docentes participantes do seu respectivo curso. Todavia, dos indicadores 14 a 27 deverão ser avaliados sob o ponto de vista institucional. Já os indicadores 28 a 35 são exclusivos para avaliação da Coordenação de Curso. Para respondê-la adequadamente, a CPA solicita que leia atentamente todos os indicadores, avaliando-os com responsabilidade e compromisso, tendo como parâmetro os conceitos abaixo relacionados:

### COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

1	Não se aplica/Prefiro não opinar.
2	Não sei responder.
3	Péssimo.
4	Regular.
5	Bom.
6	Muito bom.
7	Excelente.

1 – AUTO-AVALIAÇÃO – Você é um aluno comprometido com a aprendizagem?

2 - É assíduo/comparece regularmente às atividades acadêmicas?

3 - É pontual/cumpe o horário previsto para as aulas?

4 - Estabelece limites e mantém um bom relacionamento com os alunos?

5 - Utiliza formas de ensino motivadoras da aprendizagem?

6 - Demonstra domínio do conteúdo e atualização do mesmo?

7 - Apresenta o Plano de Ensino da disciplina no início e no decorrer do semestre?

8 - Distribui e trabalha adequadamente a carga horária da disciplina?

9 - Utiliza e incentiva o uso do Portal?

10 - Indica bibliografia atualizada e estimula a leitura de livros?

11 - Diversifica as formas de avaliação?

12 - Demonstra coerência entre as avaliações e os conteúdos trabalhados?

13 - Analisa com os alunos os resultados da avaliação?

14 - As oportunidades para a participação de acadêmicos de graduação em atividades de monitoria, pesquisa, extensão, cultura e estágios?

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

15 - As oportunidades para atuação dos discentes como representantes em órgãos colegiados?

16 - A biblioteca dispõe do acervo bibliográfico necessário para sua formação profissional (acesso físico e/ou virtual)?

17 - As condições de infraestrutura das salas de aula do seu Campus?

18 - As condições de higiene das instalações (banheiros, salas de aula, laboratórios etc.) do seu Campus?

19 - Os recursos audiovisuais do seu Campus?

20 - Os espaços de cultura, de lazer, de convívio e interação social?

21 - Os ambientes, equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas atendem às necessidades dos estudantes?

22 - As estratégias adotadas por meios de comunicação utilizados (Portal Universitário, Informativo Cesmac, Outdoors, Cartazes, Folders etc.) permitem a difusão de informações sobre as ações desenvolvidas pelo Centro Universitário Cesmac para a comunidade externa?

23 - As estratégias adotadas por meios de comunicação utilizados (Portal Universitário, Informativo Cesmac, Outdoors, Cartazes, Folders etc.) permitem a difusão de informações sobre as ações executadas pelo Centro Universitário Cesmac para toda a comunidade acadêmica?

24 - O número de pessoal docente e técnico-administrativo para atender aos objetivos e funções do CESMAC.

25 - Ações do CESMAC para assistência aos funcionários, visando sua capacitação interna (orientações, treinamentos) e externa (realização de cursos, seminários, eventos etc.) para o trabalho.

26 - A divulgação dos resultados da auto avaliação e avaliações externas à comunidade acadêmica?

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

27 - O uso dos resultados da auto avaliação e das avaliações externas com estratégia de gestão das ações acadêmico-administrativas pelo Centro Universitário Cesmac?

28 - A atuação do coordenador contribui para a realização das ações de gestão do curso, relação com os docentes e discentes?

29 - É assíduo/comparece regularmente às atividades acadêmicas?

30 - Estabelece limites e mantém um bom relacionamento com os alunos?

31 – Apresenta soluções satisfatórias em tempo hábil ao pleito dos discentes?

32 - Estabelece limites e mantém um bom relacionamento com os alunos?

33 – Cria, incentiva e apoia atividades complementares para os discentes da IES?

34 - Cria, incentiva e apoia eventos culturais relacionados com o seu curso?

35 – Busca formação integrativa do seu curso no sentido de facilitar para o discente a obtenção de estágios e aulas práticas?

Para interpretação dos dados, foi utilizada uma escala para análise dos graus de satisfação, a qual abrange os conceitos: PS – Plenamente Satisfatório (7 e 6); S – Satisfatório (5); R – Regular (4); I – Insatisfatório (3); NR – Não sei ou não quero responder e NSA – Não se aplica.

Desta forma, foram adotados como critérios os índices: PS (Plenamente satisfatório), S (Satisfatório), R (Regular), além de apresentados, ainda, alguns comentários registrados. A auto avaliação é voluntária e sigilosa, por isso, esses comentários não receberam código ou identificação. Vale a pena registrar que na Faculdade CESMAC do Agreste, o processo avaliativo tem como ponto de partida a ética e o sigilo, pelo fato de ser informatizado e privatizado, permitindo aos participantes maior liberdade de expressão e participação, uma vez que, sinalizam as fragilidades e as satisfações com o ensino que a Instituição oferece.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

### 5 RESULTADOS

A autoavaliação teve por objetivo identificar o perfil e o significado da IES sob a ótica de corpo social, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as dez dimensões institucionais preconizadas pela legislação vigente.

Os resultados apresentados foram divididos em três categorias: dados institucionais; resultados de avaliação externa; resultados da autoavaliação para melhor compreensão do perfil situacional da IES.

Avaliação DOCENTE/CPA 2014.1

Questão	Resposta	Total	Percentual
1	Bom	3	8,33%
1	Excelente	21	58,33%
1	Muito Bom	12	33,33%
2	Bom	4	11,11%
2	Excelente	25	69,44%
2	Muito Bom	7	19,44%
3	Bom	8	22,22%
3	Excelente	16	44,44%
3	Muito Bom	12	33,33%
4	Bom	5	13,89%
4	Excelente	18	50,00%
4	Muito Bom	13	36,11%
5	Bom	2	5,56%
5	Excelente	24	66,67%
5	Muito Bom	7	19,44%
5	Não sei responder	3	8,33%
6	Bom	3	8,33%
6	Excelente	15	41,67%
6	Muito Bom	10	27,78%
6	Não sei responder	2	5,56%
6	Regular	6	16,67%
7	Bom	2	5,56%
7	Excelente	25	69,44%
7	Muito Bom	9	25,00%
8	Bom	6	16,67%

### COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

8	Excelente	17	47,22%
8	Muito Bom	13	36,11%
9	Bom	7	19,44%
9	Excelente	22	61,11%
9	Muito Bom	12	33,33%
9	Não sei responder	2	5,56%
10	Bom	6	16,67%
10	Excelente	13	36,11%
10	Muito Bom	10	27,78%
10	Não se aplica/ Prefiro Não Opinar	2	5,56%
10	Regular	5	13,89%
11	Bom	9	25,00%
11	Excelente	18	50,00%
11	Muito Bom	8	22,22%
11	Não sei responder	1	2,78%
12	Bom	2	5,56%
12	Excelente	28	77,78%
12	Muito Bom	6	16,67%
13	Bom	16	44,44%
13	Excelente	13	36,11%
13	Muito Bom	6	16,67%
13	Não sei responder	1	2,78%
14	Bom	9	25,00%
14	Excelente	15	41,67%
14	Muito Bom	11	30,56%
14	Não sei responder	1	2,78%
15	Bom	8	22,22%
15	Excelente	19	52,78%
15	Muito Bom	6	16,67%
15	Não sei responder	3	8,33%
16	Bom	4	11,11%
16	Excelente	22	61,11%
16	Muito Bom	5	13,89%
16	Não sei responder	4	11,11%
16	Regular	1	2,78%
17	Bom	10	27,78%
17	Excelente	15	41,67%
17	Muito Bom	8	22,22%

### COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

17	Não sei responder	2	5,56%
17	Regular	1	2,78%
18	Bom	7	19,44%
18	Excelente	16	44,44%
18	Muito Bom	11	30,56%
18	Péssimo	1	2,78%
18	Regular	1	2,78%
19	Bom	7	19,44%
19	Excelente	21	58,33%
19	Muito Bom	6	16,67%
19	Regular	2	5,56%
20	Bom	14	38,89%
20	Excelente	10	27,78%
20	Muito Bom	8	22,22%
20	Péssimo	2	5,56%
20	Regular	2	5,56%
21	Bom	5	13,89%
21	Excelente	17	47,22%
21	Muito Bom	11	30,56%
21	Regular	3	8,33%
22	Bom	8	22,22%
22	Excelente	15	41,67%
22	Muito Bom	8	22,22%
22	Regular	5	13,89%
23	Bom	15	41,67%
23	Excelente	9	25,00%
23	Muito Bom	6	16,67%
23	Regular	6	16,67%
24	Bom	9	25,00%
24	Excelente	14	38,89%
24	Muito Bom	7	19,44%
24	Não sei responder	2	5,56%
24	Regular	4	11,11%
25	Bom	7	19,44%
25	Excelente	18	50,00%
25	Muito Bom	9	25,00%
25	Não sei responder	2	5,56%
26	Bom	5	13,89%
26	Excelente	18	50,00%

### COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

26	Muito Bom	10	27,78%
26	Regular	3	8,33%
27	Bom	7	19,44%
27	Excelente	16	44,44%
27	Muito Bom	10	27,78%
27	Não sei responder	3	8,33%
28	Bom	18	50,00%
28	Excelente	7	19,44%
28	Muito Bom	9	25,00%
28	Não sei responder	2	5,56%
29	Bom	11	30,56%
29	Excelente	14	38,89%
29	Muito Bom	8	22,22%
29	Não sei responder	2	5,56%
29	Regular	1	2,78%
30	Bom	8	22,22%
30	Excelente	16	44,44%
30	Muito Bom	8	22,22%
30	Não sei responder	4	11,11%
31	Bom	6	16,67%
31	Excelente	19	52,78%
31	Muito Bom	7	19,44%
31	Não sei responder	2	5,56%
31	Regular	2	5,56%



## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Avaliação ALUNO/CPA 2014.1

Questão	Opção escolhida	Total de respostas	Percentual
1	4	43	8,05%
1	5	201	37,64%
1	6	197	36,89%
1	7	93	17,42%
2	4	28	5,24%
2	5	88	16,48%
2	6	162	30,34%
2	7	256	47,94%
3	1	8	1,50%
3	3	21	3,93%
3	4	52	9,74%
3	5	104	19,48%
3	6	108	20,22%
3	7	241	45,13%
4	1	12	2,25%
4	4	16	3,00%
4	5	58	10,86%
4	6	146	27,34%
4	7	302	56,55%
5	1	7	1,31%
5	3	10	1,87%
5	4	63	11,80%
5	5	84	15,73%
5	6	136	25,47%
5	7	234	43,82%
6	1	13	2,43%
6	4	24	4,49%
6	5	167	31,27%
6	6	193	36,14%
6	7	137	25,66%
7	1	3	0,56%
7	2	8	1,50%
7	3	17	3,18%
7	4	87	16,29%
7	5	103	19,29%
7	6	158	29,59%
7	7	158	29,59%

### COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

8	1	18	3,37%
8	3	33	6,18%
8	4	17	3,18%
8	5	215	40,26%
8	6	130	24,34%
8	7	121	22,66%
9	1	11	2,06%
9	2	6	1,12%
9	3	15	2,81%
9	4	129	24,16%
9	5	157	29,40%
9	6	120	22,47%
9	7	96	17,98%
10	1	5	0,94%
10	3	10	1,87%
10	4	74	13,86%
10	5	127	23,78%
10	6	155	29,03%
10	7	163	30,52%
11	3	25	4,68%
11	4	89	16,67%
11	5	185	34,64%
11	6	150	28,09%
11	7	85	15,92%
12	1	10	1,87%
12	4	71	13,30%
12	5	169	31,65%
12	6	174	32,58%
12	7	110	20,60%
13	1	14	2,62%
13	2	7	1,31%
13	3	6	1,12%
13	4	141	26,40%
13	5	133	24,91%
13	6	123	23,03%
13	7	110	20,60%
14	1	13	2,43%
14	2	66	12,36%
14	3	70	13,11%

### COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

14	4	125	23,41%
14	5	120	22,47%
14	6	95	17,79%
14	7	45	8,43%
15	1	19	3,56%
15	2	61	11,42%
15	3	17	3,18%
15	4	122	22,85%
15	5	165	30,90%
15	6	86	16,10%
15	7	64	11,99%
16	1	8	1,50%
16	3	87	16,29%
16	4	158	29,59%
16	5	201	37,64%
16	6	54	10,11%
16	7	26	4,87%
17	3	65	12,17%
17	4	207	38,76%
17	5	155	29,03%
17	6	72	13,48%
17	7	35	6,55%
18	1	5	0,94%
18	3	100	18,73%
18	4	145	27,15%
18	5	205	38,39%
18	6	50	9,36%
18	7	29	5,43%
19	1	5	0,94%
19	2	10	1,87%
19	3	60	11,24%
19	4	180	33,71%
19	5	200	37,45%
19	6	47	8,80%
19	7	32	5,99%
20	1	20	3,75%
20	2	10	1,87%
20	3	60	11,24%
20	4	155	29,03%

### COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

20	5	215	40,26%
20	6	39	7,30%
20	7	35	6,55%
21	1	21	3,93%
21	2	44	8,24%
21	3	70	13,11%
21	4	168	31,46%
21	5	154	28,84%
21	6	51	9,55%
21	7	26	4,87%
22	2	25	4,68%
22	3	25	4,68%
22	4	150	28,09%
22	5	214	40,07%
22	6	90	16,85%
22	7	30	5,62%
23	2	20	3,75%
23	3	30	5,62%
23	4	130	24,34%
23	5	200	37,45%
23	6	109	20,41%
23	7	45	8,43%
24	2	5	0,94%
24	3	58	10,86%
24	4	172	32,21%
24	5	176	32,96%
24	6	90	16,85%
24	7	33	6,18%
25	1	5	0,94%
25	2	100	18,73%
25	3	35	6,55%
25	4	100	18,73%
25	5	204	38,20%
25	6	75	14,04%
25	7	15	2,81%
26	2	95	17,79%
26	3	55	10,30%
26	4	100	18,73%
26	5	184	34,46%

### COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

26	6	75	14,04%
26	7	25	4,68%
27	1	5	0,94%
27	2	90	16,85%
27	3	40	7,49%
27	4	110	20,60%
27	5	207	38,76%
27	6	55	10,30%
27	7	27	5,06%
28	2	55	10,30%
28	3	30	5,62%
28	4	110	20,60%
28	5	190	35,58%
28	6	101	18,91%
28	7	48	8,99%
29	2	30	5,62%
29	3	20	3,75%
29	4	50	9,36%
29	5	175	32,77%
29	6	124	23,22%
29	7	135	25,28%
30	2	20	3,75%
30	3	15	2,81%
30	4	65	12,17%
30	5	160	29,96%
30	6	144	26,97%
30	7	130	24,34%
31	2	35	6,55%
31	3	50	9,36%
31	4	65	12,17%
31	5	205	38,39%
31	6	119	22,28%
31	7	60	11,24%
32	2	15	2,81%
32	3	5	0,94%
32	4	75	14,04%
32	5	180	33,71%
32	6	154	28,84%
32	7	105	19,66%

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

33	2	60	11,24%
33	3	25	4,68%
33	4	99	18,54%
33	5	182	34,08%
33	6	100	18,73%
33	7	68	12,73%
34	1	10	1,87%
34	2	25	4,68%
34	3	35	6,55%
34	4	105	19,66%
34	5	176	32,96%
34	6	118	22,10%
34	7	65	12,17%
35	1	5	0,94%
35	2	30	5,62%
35	3	75	14,04%
35	4	95	17,79%
35	5	214	40,07%
35	6	50	9,36%
35	7	65	12,17%

## 5.1 DADOS INSTITUCIONAIS

### 5.1.1 Ingressantes em curso e concluintes

A Faculdade CESMAC do Agreste, instituição sólida e reconhecida pela sociedade alagoana pela qualidade dos serviços ofertados, em 2013, registrou como número de discentes matriculados em seus quadros de 814 no primeiro semestre de 2013 e 848 no segundo semestre do mesmo ano.

Em cada processo seletivo, foram ofertadas uma média de cento e vinte vagas para o curso de Direito mantido pela IES, sendo todas completamente preenchidas.

Observa-se que a identificação do perfil socioeconômico dos discentes selecionados no processo seletivo – desde a sua entrada na instituição até a sua inserção no

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

mercado do trabalho e seu desenvolvimento acadêmico no decorrer do curso – permitirá a identificação dos aspectos que deverão ser aprimorados nos processos de acesso e permanência; além de reconhecer as necessidades de adequação continuada das matrizes curriculares, incorporação de demandas sociais por meio de instrumentos previstos nas próprias matrizes (estágios, pesquisas, extensão etc.).

Sabe-se que o acompanhamento dos egressos é realizado a partir da verificação da inserção dos discentes no mundo do trabalho, quando a IES busca compreender o perfil do ingressante, a realidade e a trajetória dos cursos que se vinculam à IES a partir da interação entre a formação do cidadão e o contexto social que está inserido, vislumbrando sua inserção profissional.

A Faculdade CESMAC do Agreste reconhece a relevância do estudo dos egressos, por isso tem desenvolvido ações com o objetivo de construir o banco de dados cadastrais e de informações, no intuito de manter comunicação permanente com o egresso; além de estreitar vínculo institucional, a saber: oferta de cursos de pós-graduação e contratação de egressos para atuar em diferentes cenários institucionais – corpo técnico-administrativo; corpo docente; discentes de graduação em sua segunda graduação etc.

O Setor de Marketing tem se debruçado na perspectiva de implantar na IES o Programa de Monitoramento de egressos. Para tanto, em 2013, foram realizadas reuniões junto às coordenações de cursos, com intuito de realizar o mapeamento dos egressos. Esse trabalho inicial contribuirá para a implantação da política de acompanhamento dos egressos nesta IES.

Esse estudo possibilitará, também, o autoconhecimento dos cursos no sentido de criar possibilidades de avaliação de seu desempenho profissional e da instituição, identificar a adequação do curso ao exercício profissional; além de conhecer a inserção do egresso no mundo do trabalho e produzir indicadores que apontem para o aprimoramento das ações desenvolvidas pela IES – ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e gestão.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### **5.1.2 Titulação e regime de trabalho**

Desde a autonomia técnica, financeira e administrativa, obtida pela Faculdade CESMAC do Agreste, um dos pontos primordiais para a melhora na prestação dos seus serviços foi o investimento no sentido de aumentar o percentual de docentes titulados (Mestres e Doutores) e regime de contratação em tempo parcial ou integral, com o fito de proporcionar o desenvolvimento de ações voltadas ao ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação.

Atualmente seu quadro docente é composto por 36 professores, sendo quatro Doutores, onze Mestres e vinte e um Especialistas, dos quais seis desenvolvem suas atividades em regime de Tempo Integral, onze em regime de Tempo Parcial e vinte e nove como horistas.

### **5.1.3 Iniciação Científica no CESMAC**

Em virtude da recente separação da Faculdade CESMAC do Agreste do Centro Universitário CESMAC, ocorrida na data de 04/11/2012, a presente IES vem sofrendo profunda reestruturação interna, mormente com a criação de seus departamentos próprios, dentre eles o Núcleo de Apoio à Pesquisa e Extensão (NAPE), a quem cabe elaborar as políticas necessárias à iniciação científica, tal projeto já se encontra em fase de conclusão, sendo, provavelmente executado no segundo semestre de 2014.

Após deliberação do NAPE, foram criados 3 (três) grupos de pesquisa na Faculdade CESMAC do Agreste, que estão em processo de estruturação no primeiro semestre de 2014, com vistas à realização de programa de iniciação científica. Atualmente os grupos de pesquisa existentes se subdividem nas seguintes áreas:

- a) Direito Processual (Jurisdição e Processo Constitucional).



## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

- b) Direito Constitucional (A efetividade dos direitos fundamentais na sociedade contemporânea – Constitucionalização dos Direitos – Direito Civil Constitucional – Direito Penal Constitucional).
- c) Pragmatismo Jurídico, Teorias da Justiça e Direitos Humanos.

Atualmente ainda contamos com um sistema de Parceria com o Núcleo de Iniciação Científica mantido pelo Centro Universitário, que tem como mantenedora a FEJAL. Está sendo estruturado o programa específico de iniciação científica da Faculdade CESMAC do Agreste (PSIC - Programa Semente Iniciação Científica), a ser implementado no ano de 2014, além do fomento aos docentes e discentes na participação de seleções externas, mantidas por órgãos como FAPEAL (Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Alagoas), PIBIC/CNPq e Santander.

### **5.1.4 Extensão e Ação Comunitária**

No ano de 2012 foram executados 2 (dois) projetos de extensão comunitária por docentes e discentes da Faculdade CESMAC do Agreste, quando ainda esta encontrava-se integrada ao Centro Universitário CESMAC. Um dos projetos, intitulado “Educação Ambiental na Escola”, foi orientado pelo Prof.Ms. Sidney da Silva Rêgo, com a participação de discentes que realizaram palestras informativas em escolas da rede municipal de ensino de Arapiraca sobre a temática abordada, culminando o projeto com a confecção de artigo científico apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso.

### **5.1.5 Monitoria**

Em virtude da recente separação da Faculdade CESMAC do Agreste do Centro Universitário CESMAC, recentemente ocorrida, a qual ensejou autonomia técnica financeira e administrativa, a presente IES vem sofrendo profunda reestruturação interna,

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

mormente com a criação de seus departamentos próprios, dentre eles o Núcleo de Apoio à Pesquisa e Extensão (NAPE).

Consubstanciando o acima mencionado, na data de 12/03/2014 fora publicado edital para seleção de monitorias do curso de Direito (com e sem bolsa), aberto todo e qualquer aluno da Faculdade CESMAC do Agreste, desde que: aprovado na disciplina objeto da monitoria, com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete); Estar regularmente matriculado, no curso de graduação em direito da Faculdade CESMAC do Agreste e quite com suas obrigações; Não ter sido reprovado na disciplina objeto da monitoria.

Após consulta prévia aos docentes das respectivas disciplinas acerca da necessidade ou não de serem assistidos por monitores, foram ofertadas 20 vagas no total (10 com bolsa e 10 sem bolsa), distribuídos da seguinte forma:

### BACHARELADO EM DIREITO (COM BOLSA)

COD.	DISCIPLINAS	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
01	IED 1º A e B	Sidney Rêgo	4 horas semanais	01
02	Teoria da Constituição 2º A e B	José Neto	4 horas semanais	01
03	Dir. Civil II - Obrigações 4º A e B	João Pereira	4 horas semanais	01
04	Dir. Proc. Civil I 4º A e B	Manoel Bernardino	4 horas semanais	01
05	Dir. Proc. Civil II 5º B	Márcio Rocha	4 horas semanais	01
06	Dir. Individual do Trabalho 5º A e B	Rodrygo Thiago	4 horas semanais	01

### COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

07	Dir. Proc. Civil III 6º B	Priscila Nascimento	4 horas semanais	01
08	Dir. Civil V – Sucessões 7º A e B	Patrícia Rocha	4 horas semanais	01
09	Dir. Proc. Penal II 7º A e B	Andre Chalub	4 horas semanais	01
10	Dir. Proc. Penal III 8º A e B	Elmanuel Machado	4 horas semanais	01
TOTAL				10

### BACHARELADO EM DIREITO (SEM BOLSA)

COD.	DISCIPLINAS	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	VAGAS
11	História do Direito 1º A e B	José Neto	4 horas semanais	01
12	Direito Penal I 3º A e B	Ana Cecília	4 horas semanais	01
13	Dir. Proc. Civil II 5º A	Orlando Rocha	4 horas semanais	01
14	Dir. Proc. Penal I 6º A e B	Rosmar Antonni	4 horas semanais	01
15	Dir. Penal IV 6º A e B	Elmanuel Machado	4 horas semanais	01
16	Dir. Tributário I 7º A e B	Bruno Sarmento	4 horas semanais	01
17	Infância e Juventude 7º A e B	Sidney Rêgo	4 horas semanais	01

### COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

18	Dir. Administrativo I 8º A e B	Diego Carvalho	4 horas semanais	01
19	PTCC 8º A e B	Márcio Rocha	4 horas semanais	01
20	Dir. Administrativo II 9º A e B	Virgínia Hora	4 horas semanais	01
TOTAL				10

O candidato classificado em primeiro lugar, nas respectivas disciplinas, será admitido para uma jornada de 04 (quatro) horas semanais, em horário a ser fixado pelo Professor Orientador, sendo 01h (uma hora) em sala e 03h (três horas) de atividades pedagógicas, as atividades de monitoria serão desenvolvidas pelo correspondente a um semestre letivo, no caso em tela o primeiro do corrente ano (2014.1). Em se tratando de monitoria com bolsa, esta será paga em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) correspondentes ao período de vigência da monitoria.

#### 5.1.6 Pós-Graduação

Em virtude da já mencionada e recente dissociação da Faculdade CESMAC do Agreste do Centro Universitário CESMAC, ocasionado pela vertiginosa e crescente demanda pela população por serviços educacionais de nível superior de qualidade, o que gerou a interiorização do ensino, e ainda, em virtude do processo de migração da Faculdade CESMAC do Agreste do Sistema Estadual para o Sistema Federal de ensino, houve uma profunda reestruturação interna na referida IES, uma vez que antes da conquistada autonomia tudo era planejado e executado pelo mencionado Centro Universitário.

Assim sendo, no momento atual, estudos vem sendo realizados no sentido de compreender as necessidades da comunidade quanto à área jurídica que mais atende às suas necessidades, e, pois, precisa ser ofertada em curso de Especialização, no Padrão de

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

qualidade e excelência já conhecido desta IES, com toda infraestrutura para que seus alunos desenvolvam da melhor forma possível suas atividades acadêmicas.

### **5.1.7 Biblioteca**

A Biblioteca José Moacyr Teófilo atualmente conta com um acervo de aproximadamente 734 títulos e 4.235 exemplares, devidamente registrados, tombados e catalogados através da Classificação Decimal Universal (CDU) e do Código Anglo - American Cataloging Rules – AACR2R.

Possui ainda assinaturas das Bases de dados PROQUEST e ACADEMIC ONE FILE e a Biblioteca Virtual de Livros Eletrônicos EBRARY Academic Complete. No PROQUEST permite o acesso a 5.603 publicações acadêmicas na ACADEMIC ONE FILE a 14.000 publicações e na EBRARY possuímos 100.000 títulos de e-books em português, espanhol e inglês.

As bibliotecas participam ainda das redes COMUT, favorecendo o auxílio à pesquisa e a solicitação de artigos na BIREME, OPAS/Organização Panamericana de Saúde. As bibliotecas possuem acervo aberto à consulta, empréstimo e reserva de livros, CDs e DVDs; são informatizadas e adaptadas às novas tecnologias, possibilitando ao aluno acesso à rede sem fio, consulta aos livros remotamente através da internet ou localmente através dos computadores disponíveis nas Salas de pesquisa e cabines áudio visuais.

Entre as ações desenvolvidas estão a atualização e ou correção de cadastros e implantação de novos serviços como:

- Levantamento e Aquisição de artigos científicos através do COMUT e BIREME;
- Serviço de referência;
- Rede sem Fio (Wireless);
- Mural de informações;
- Orientação de normalização de trabalhos acadêmicos e publicações editadas no âmbito do CESMAC;

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

- Elaboração de fichas catalográficas;
- Visita Técnica;
- Treinamento de Bases de Dados Proquest, Academic One File e Biblioteca Eletrônica Ebrary.

### **5.1.8 Ouvidoria**

De acordo com o SINAES, a ouvidoria faz parte da dimensão 4, denominada “*Comunicação com a sociedade*”, tem por objetivo discutir a comunicação das IES com seus diferentes públicos. Nesta dimensão, encontram-se dois grupos de indicadores, os chamados indicadores de comunicação interna – canais de comunicação e sistemas de informações e a ouvidoria; e os indicadores de comunicação externa – canais de comunicação e sistemas de informações e imagem pública da IES.

Neste sentido, a ouvidoria a Faculdade CESMAC do Agreste acredita ser absolutamente imprescindível o pleno funcionamento deste canal de comunicação, o que permitirá um diálogo rápido e eficiente entre a IES e a comunidade interna e externa, possibilitando a integração dos processos, recebendo eventuais informações, sugestões, críticas e elogios.

Em face da recente dissociação da Faculdade CESMAC do Agreste do Centro Universitário CESMAC, impende frisar que a ouvidoria da presente IES é muito recente, uma vez que até bem pouco tempo era integrante do órgão ouvido do mencionado Centro Universitário, e, exatamente por isso, ainda se encontra em processo de implantação.

O que por sua vez não faz com que o alunado, os docentes e a própria comunidade não seja ouvidos em suas reivindicações, inicialmente pela própria CPA, some-se a isso fato de que embora em processo de implantação de sua estrutura, a ouvidoria já conta com a presença de sua ouvidora, inclusive com seu endereço eletrônico já disponível no *website* da Faculdade CESMAC do Agreste.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### **5.1.9 Sustentabilidade Financeira**

As receitas auferidas pela Mantenedora vêm diretamente das mensalidades dos nossos alunos que pode ainda dispõem da possibilidade de aderir ou não ao Financiamento Estudantil – FIES ao qual a instituição é credenciada. As receitas e despesas da FEJAL, Mantenedora da Faculdade CESMAC do Agreste são apuradas pelo regime de competência, conforme determina os princípios fundamentais da contabilidade.

Pela sua personalidade jurídica, na sua propositura, o objetivo primeiro é o de adequar o ambiente acadêmico e administrativo de tudo que e mais moderno e acessível tecnologicamente. Convém registrar que *“os eventuais resultados operacionais são aplicados integralmente na sua manutenção e desenvolvimentos dos objetivos institucionais da IES”*.

Ao longo do exercício, o Departamento Financeiro manteve estreito entendimento com o Departamento Administrativo, no que diz respeito à melhoria das ações de adequação do ambiente acadêmico quanto a sua estrutura física, de equipamentos e de acessibilidade, em consonância com o PDI.

A Mantenedora cumpre rigorosamente em dia com todas suas obrigações com pessoal, encargos e benefícios. Foi assumido um incremento em suas obrigações, essencialmente devido à implantação do novo plano de cargos e salários, algumas adequações do quadro de docentes, visando às exigências do Ministério da educação – MEC e reajustes dos acordos coletivos da categoria dos colaboradores.

A política de investimentos da instituição pautado no PDI está voltada para a aquisição de máquinas e equipamentos, aquisição, manutenção, reforma e ampliação de imóveis e atualização do acervo bibliográfico. Tem a Instituição como foco à adequação as exigências de migração para o Sistema do Ministério da Educação - MEC. A IES tem buscado alternativas no mercado financeiro para parcerias com instituições que trabalham com linha crédito de recursos disponíveis para investimento único e exclusivamente em equipamentos, possibilitando assim uma atualização constante dos nossos equipamentos em qualidade e quantidade.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

A Instituição procura investir na qualificação dos seus docentes e colaboradores administrativos, bem como em palestras, seminários e em bolsas de iniciação científica, sendo este ultimo de extrema importância para o contexto acadêmico.

O controle das receitas e despesas orçadas é acompanhado pelo departamento financeiro através de relatórios gerenciais, tendo como base de informações nosso sistema de gestão integrado, o qual possibilita visualizar com clareza, fluxo de caixa, previsão financeira diária e o acompanhamento do orçamento proposto.

No exercício de 2013, mantendo seu compromisso institucional e social foram adotadas políticas sólidas que privilegiassem não apenas o ingresso e a continuidade de estudantes carentes e de baixa renda, mas também aqueles discentes que eventualmente se encontrem acometidos por alguma dificuldade, permitindo a regularização das respectivas dívidas, contribuindo assim para o desenvolvimento social e econômico da região e da Nação, restando evidente o compromisso e a preocupação da instituição para com o seu papel social assumido frente à sociedade alagoana.

Nesse sentido, lastreado na Portaria 87/2003 da FEJAL a presente IES disciplina sua concessões de descontos e gratuidades das seguintes formas:

- Colaboradores, bem como seus dependentes, concessão de até 50% (cinquenta por cento) de desconto nos valores de suas mensalidades de Graduação e Pós Graduação;
- Alunos dependentes de professores sindicalizados que não são colaboradores da instituição possuem concessão de 20% (vinte por cento);
- Pais que possuem mais de um filho matriculado possuem desconto de 20% (vinte por cento);



## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### **5.2 RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

#### **5.2.1 Discentes**

Foram convidados a participar da autoavaliação institucional, 751 discentes, todos eles matriculados no curso de Direito. Após análise dos dados, registrou-se a participação de 534 discentes, montante correspondente a 69,75 por cento do total do alunado pertencente à Faculdade CESMAC do Agreste.

Desse montante, observa-se que considerável maioria da comunidade discente pesquisada encontra-se satisfeita (Plenamente Satisfeita e Satisfeita) com as ações desenvolvidas pelo curso e pela IES – passando pelas dimensões do SINAES. As questões relativas às questões didático-pedagógicas buscaram avaliar a satisfação discente no que tange às concepções do curso, corpo docente, metodologia de ensino, estratégias avaliativas, gestão entre outras.

Tudo conforme se depreende da apreciação do demonstrativo com os resultados obtidos do processo auto avaliativo desenvolvido pela CPA da Faculdade CESMAC do Agreste.

#### **5.2.2 Docentes**

Registrou-se a participação de 36 docentes, dita comunidade quase em sua totalidade, encontra-se satisfeita (Plenamente Satisfeita e Satisfeita) com as ações desenvolvidas pelo curso e pela IES – passando pelas dimensões do SINAES. Mormente no tocante aos aspectos didático-pedagógicos que envolvem o curso.

#### **5.2.3 Ações planejadas e realizadas**

O quadro abaixo mostra o perfil situacional das atividades previstas para a CPA da Faculdade CESMAC do Agreste no ano de 2013, no sentido de adequá-la às exigências do MEC.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Quadro 3 - Ações planejadas e realizadas

ETAPAS	EXECUTADO TOTALMENTE	EXECUTADO PARCIALMENTE	NÃO EXECUTADO	CONSIDERAÇÕES
<b>PREPARAÇÃO</b>				
Constituição da CPA	X			
Reuniões para estudo e discussão da legislação vigente	X			
Elaboração/ Revisão do projeto de autoavaliação		X		Ainda encontram-se pendentes as avaliações internas para com os gestores e corpo técnico administrativo.
Elaboração/ Revisão de instrumentos de avaliação		X		Ainda encontram-se pendentes as avaliações internas para com os gestores e corpo técnico administrativo.
Apresentação do projeto de auto avaliação à Comunidade Acadêmica		X		Em apreciação pelo Colegiado de Curso
Sensibilização	X			
Elaboração de material gráfico para divulgação	X			
Estruturação da CPA nowebite da Faculdade CESMAC do Agreste	X			
Inserção/Atualização dos dados referente a CPA no site institucional	X			
Reuniões de divulgação do processo de autoavaliação com os grupos participantes	X			
<b>DESENVOLVIMENTO</b>				
Reestruturação de espaço físico, mobiliário e recursos humanos da CPA		X		Conforme a IES se encontra em reforma para melhor acomodar seus departamentos, mobiliário e espaço físico ainda pendentes.
Definição da composição das Comissões Setoriais de Avaliação			X	
Coleta de dados	X			
Sistematização e análise dos dados	X			
Elaboração dos Relatórios Preliminares	X			
Discussão dos resultados com à comunidade acadêmica		X		A CPA entendeu a importância de rever sua metodologia de trabalho, elaborando um relatório preliminar a partir das contribuições das avaliações externas e internas – gestores da IES, o material apresentado será aprimorado para divulgação final. Esse produto, deverá ser utilizado como instrumento

### COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

				de gestão.
<b>CONSOLIDAÇÃO</b>				
Elaboração do relatório do Ciclo de Avaliação	X			
Análise do relatório do Ciclo de Avaliação		X		Foram considerados apenas os dados de CPC e IGC. Foi efetuada a análise do relatório de autorização do curso de Medicina.
Divulgação do relatório (conselhos superiores, comunidade acadêmica e e-MEC)		X		

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

### 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CPA da Faculdade CESMAC do Agreste entende como autoavaliação, o processo contínuo de autoconhecimento, que possibilita o aprimoramento da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, gestão; além do cumprimento de sua missão e responsabilidade social. Por isso, compartilha de Penna Firme (1994), ao conceber o processo avaliativo na perspectiva *filosófica* (enquanto respeita valores); *social* (na medida em que tem implicações de transformação em andamento); *pedagógico* (enquanto propõe caminhos, metodologias e procedimentos); *técnico* (enquanto trabalha com instrumental adequado e o mais aperfeiçoado possível); *político* (enquanto se insere num contexto que realmente favorece, apoia ou estimula o processo em andamento ou permite que ele aconteça).

Ao longo do processo autoavaliativo, percebeu que a IES, através do seu PDI, assumiu o compromisso de desenvolver ações que permitam ser um Centro Universitário de referência na região nordeste comprometido com a formação acadêmica de qualidade nos cursos de graduação e pós-graduação, para tanto, tem mobilizado esforços que permitam o aprimoramento das condições de oferta dos seus serviços, sob o ponto de vista do ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação e gestão acadêmica.

O presente relatório de avaliação consiste no resultado do processo de discussão, da análise e interpretação dos dados. Foram considerados os dados dos diversos instrumentos de autoavaliação, mas também, de dos diversos documentos produzidos pelos órgãos institucionais. A análise dos resultados permitiu constatar que a comunidade acadêmica encontra-se satisfeita com o funcionamento da IES, em especial, dentro das dimensões 2 a 9.

A IES tem demonstrado preocupação em formar corpo técnico-administrativo para as ferramentas de trabalho que são utilizadas, ofertando cursos diversos cursos que permitam melhorar o desempenho técnico-administrativo nas funções que realiza. Existe também um incentivo à formação superior com oferta de descontos para funcionários e dependentes nos cursos ofertados pela IES.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

No que tange à responsabilidade social, a IES oferece ações de apoio à comunidade carente e de atendimento à camada social menos favorecida, divulgação de informações, realização de eventos social e de assistência jurídica, por meio de seu núcleo de Prática Jurídica. Desta forma, vale a pena destacar que as relações entre a IES e os setores – público e privado - contribuem para o desenvolvimento econômico e sócio educacional da região.

Neste contexto, os indicadores apresentados nesse relatório, contribuirão para o processo administrativo, despontando como instrumento de reflexão como subsídio para a gestão acadêmica, a partir da sistematização das informações, análise e interpretação com vistas ao (re)conhecimento do retrato institucional a partir da identificação de práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro.

Ao término da elaboração do relatório, os resultados serão divulgados no site institucional e discutidos com a comunidade acadêmica. Dessa forma, além do autoconhecimento institucional, a própria sistemática será avaliada.

Ao final do processo de autoavaliação, será realizada uma reflexão sobre todas as ações desenvolvidas no processo e sobre a metodologia empregada, dessa forma contribuindo para o ajustamento dos procedimentos adotados para a continuidade do mesmo.

Desta forma, é importante destacar que os resultados obtidos a partir da autoavaliação, buscam contribuir para sinalização dos problemas e das alternativas mais eficazes, subsidiando as decisões da gestão nos âmbitos acadêmico e administrativo e possibilitando o redirecionamento do que foi planejado, considerando a sua missão e o contexto sociocultural a qual está inserida.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITTENCOURT, H. R.; CASARTELLI, A. O.; RODRIGUES, A. C. M. Sobre o índice geral de cursos. **Avaliação**, v. 14, n. 3, 667-682, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Roteiro de auto avaliação institucional. Brasília, DF: MEC/CONAES/INEP, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) Diretrizes para a avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília, DF: MEC/CONAES/SESU/INEP, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) Diretrizes para a avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília, DF: MEC/CONAES/SESU/INEP, 2004.

PENNA FIRME, T. Avaliação: tendências e tendenciosidades. **Ensaio**, Rio de Janeiro, v.1, n.2, 5-12, 1994.